



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO N° 65/2023

Indico após tramitação regimental, nos termos do art. 163 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, com o fim de sugerir ao Chefe do Executivo que instale lixeiras com tampa ao longo do perímetro urbano soledadense.

JUSTIFICAÇÃO:

Não é demais lembrar que uma das competências da administração municipal é manter a cidade limpa e organizada. Soledade tem enfrentado um problema na questão em comento, tendo em vista que há moradores que colocam seus resíduos nas ruas bem antes do horário da coleta. Desse modo, animais chegam a derrubar os lixos que ficam expostos.

A indicação é imprescindível para manter a limpeza da cidade e otimizar a coleta dos resíduos sólidos no município.

Plenário Isaac Jorge, 03 de julho de 2023.



Presidente
André Villela Junqueira
Presidente

Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves
Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves

Vereador

André Villela Junqueira
André Villela Junqueira

Lindomar Arantes de Carvalho
Lindomar Arantes de Carvalho

Maurílio Vieira da Rocha Filho
Maurílio Vieira da Rocha Filho

Paulino Maciel Bacelar
Paulino Maciel Bacelar

Jorge Luiz Nogueira
Jorge Luiz Nogueira

Reinaldo dos Santos
Reinaldo dos Santos

Juliano Maciel Francisco
Juliano Maciel Francisco

Solivaldo Benito Veloso
Solivaldo Benito Veloso